INDICAÇÃO Nº 2198/2025

Indica ao Prefeito para que seja providenciado o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente na Avenida Beira Rio.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo técnico detalhado que viabilize o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente na Avenida Beira Rio.

J U S T I F I C A T I V A

A realização do recapeamento asfáltico da Avenida Beira Rio é uma medida essencial para garantir o direito dos cidadãos de transitar com segurança e dignidade. Este direito está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, que assegura a todos a inviolabilidade de direitos fundamentais, como o de locomoção, e pelo artigo 30, inciso V, que determina ser competência do município organizar e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas.

A referida rua encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão, sendo imprescindível que um novo recape asfáltico seja realizado, pois, em dias chuvosos, formam-se poças de água e lama, tornando o trânsito de veículos arriscado e dificultando significativamente a passagem de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a intervenção do poder público para realizar as obras de recapeamento asfáltico não é apenas um dever constitucional, mas também uma resposta às necessidades urgentes da comunidade local, garantindo infraestrutura adequada e promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam esta importante via.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador